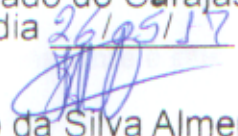


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº. 120/2017, de 26 de maio de 2017.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 26/05/17


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 66, VIII, da Lei Orgânica do Município, artigo 213 e 214 da Lei Municipal 188/2006.

Considerando o ofício 76/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o artigo 213 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás, a Lei Orgânica Municipal e demais regulamentações;

Considerando a Portaria nº 080/2017 que nomeia os membros da Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar do município de Eldorado do Carajás PA e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de responsabilidade da servidora ELISAMAR DE ALENCAR SANTOS LOPES, por infração cometida no exercício de suas atribuições e do cargo investido.

Art. 2º: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados de possíveis desvios de conduta praticados pela servidora.

Art. 3º: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º: A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CNPJ 84.139.633/0001-75

Art. 5: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás PA, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Registre-se, Publique-se e dê-se ciência.



CELIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal